

PORTARIA Nº 154/2023
Republicada por incorreção

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
CARGO DE DIRETOR JURÍDICO EM RAZÃO
DE FÉRIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **RANIELE DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 90285, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de **GERENTE JURÍDICO**, Símbolo PC-TA2, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de **DIRETOR JURÍDICO**, Símbolo PC-ES, substituindo a servidora **SAMANTHA SANTOS LOUZADA**, matrícula nº 90344, com ônus para este Instituto de Previdência, nos termos do art. 32 da Lei 4009/1994, no período de 04 de setembro de 2023 à 03 de outubro de 2023, por motivo de férias de acordo com escala da Portaria nº 149/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de Agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo